

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ.: 06.115.307/0001-14

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**ADITIVO Nº002 AO CONTRATO Nº 001/2014 que
entre si celebram o município de Timon através da
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e o Sr.
VALTER FALCÃO COSTA AVELINO.**

MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede na Rua Odilo Costa, Nº 209, Centro, CEP 65630-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sua Autoridade Competente, o Sr./Sr^a **JOÃO SANTOS DA COSTA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, casado, RG 1.152.164 SSP-PI, CPF nº 463.203.693-53, residente e domiciliado no Bela Vista I, Quadra 06, Casa 04, CEP 64.030-020, Teresina -PI e doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE LOTÁRIO**, e de outro lado, o Sr. **VALTER FALCAO COSTA AVELINO**, pessoa física, inscrita no CPF Nº 130.275.903-59, residente e domiciliado na Rua Odilo Costa nº 226, Centro Timon-MA, representado neste ato pelo Senhor **CLEMIR ARAÚJO SOARES**, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF Nº 470.360.523-68 e RG Nº 845239-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Odilo Costa, Nº 209, Centro Timon-MA doravante denominado **CONTRATADO LOCADOR**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo nº001/2015 ao Contrato nº 001/2014, mediante as seguintes Cláusulas e condições, com fundamento no Art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA

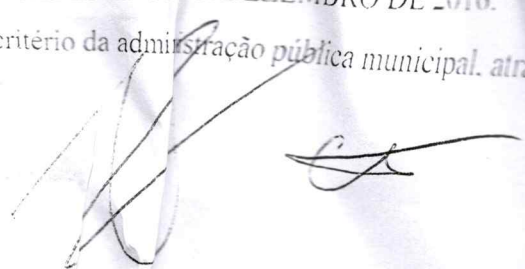
O objeto do presente termo aditivo é a alteração da cláusula quarta e oitava do contrato nº001/2014 que passará a vigorar a seguinte redação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL

O presente contrato terá início em 1 de janeiro de 2016 e término em 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Parágrafo Único – o contrato poderá ser prorrogado, a critério da administração pública municipal, através do termo de aditivo de Prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ.: 06.115.307/0001-14

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de abril de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03(três) vias de iguais teor e forma.

Timon, 14 de DEZEMBRO de 2015.

João Santos da Costa

CPF: 463.203.693-53

CONTRATANTE

Clemir Araújo Soares

CPF: 470.360.523-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Carliane Gomes Vasconcelos

CPF: 037.955.713-64

Nome: Carlota Gomes de Carvalho

CPF: 965.611.303-91

